

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1385/2022**

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.600, de 26 de julho de 2017, ao servidor **PEDRO OTÁVIO LIMA GAZZOLA**, ocupante do cargo de Analista do Seguro Social, matrícula SIAPE n.º 1156874, requisitado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 1º de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 08/07/2022, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2431897 e o código CRC 87281848